

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Constituição de Comissão Permanente de Licitação e Nomeação dos seus Membros e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XVI, art. 37, II, *in-fine*, da Constituição Federal e art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, que se comporá com os seguintes membros:

- I. Mariozan de Jesus Lima – Presidente;
- II. Aide Santos Nunes – Membro;
- III. Antônio Miranda dos Santos – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE MAIO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br